

Ata da 134ª Reunião de diretoria da V gestão do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região, realizada no dia 19 de agosto de 2025.

1 Ao décimo nono dia do mês de agosto de 2025, às 14 horas, iniciou-se a Reunião de diretoria
2 nº 134 do V plenário do CRP19, em sua nova sede na Rua Campos, nº 281, bairro São José,
3 Aracaju/SE, CEP 49015-220. Se fizeram **PRESENTES** os membros da Diretoria: Adriano
4 Ferreira Barros (Presidente), Jameson Pereira Silva (Vice-Presidente), Alberto de Jesus Orge
5 Rocha (Tesoureiro), Lúcia Maria Sampaio Costa de Albuquerque, gerente administrativa e
6 Ideilda Fernandes, coordenadora contábil e financeira. PAUTAS: **1. Leitura e aprovação da**
7 **Ata anterior. 2. Informes financeiros:** Durante a reunião, foram apresentados os saldos
8 financeiros do CRP-19, correspondentes à data da reunião de diretoria. Informou-se que o valor
9 disponível em conta corrente (recebimento – 6153-0) era de R\$ 427,08; na conta poupança
10 (6153-5), o saldo era de R\$ 0,00; na conta pagamento (6173-5), o valor era de R\$ 123.200,60;
11 e na conta investimento, o montante acumulado era de R\$ 668.054,42, totalizando o valor geral
12 de R\$ 791.682,10. Na sequência, a Coordenadora Contábil e Financeira, Ideilda Fernandes, fez
13 uso da palavra para detalhar os dados apresentados, ressaltando que a consolidação das
14 informações financeiras é fruto de uma atuação criteriosa, voltada ao cumprimento integral da
15 legislação vigente e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas da União (TCU).
16 Destacou ainda que a equipe técnica tem se empenhado em manter a regularidade das contas
17 do CRP-19, enfrentando os desafios impostos pelo processo de mudança da sede, sem
18 comprometer a integridade das obrigações legais e administrativas. O Conselheiro Alberto
19 Orge, responsável pela Tesouraria, reforçou que o acompanhamento sistemático das finanças
20 garante investimentos responsáveis e sustentáveis, assegurando a execução do planejamento
21 estratégico com segurança. O Conselheiro Jameson Pereira complementou, ressaltando que a
22 atenção aos detalhes na execução orçamentária traz mais precisão às decisões e permite atender
23 às prioridades da categoria com responsabilidade, fortalecendo a credibilidade da gestão. No
24 decorrer da discussão, foi registrada a necessidade de destacar junto à categoria os esforços
25 empreendidos pela Diretoria para sanar todas as pendências financeiras, inclusive no que se



26 refere à devolução de valores ao Conselho Federal de Psicologia. Nesse sentido, foi informado
27 que, em atenção ao Ofício nº 2148/2025/GFIN/CG-CFP, encaminhado em 25/06/2025,
28 referente à devolução do saldo não utilizado do Convênio nº 05/2024, no montante de R\$
29 212.978,80, o CRP-19 reconhece a obrigação da restituição, contudo, em virtude do processo
30 de mudança para a nova sede, que tem demandado intenso trabalho administrativo, financeiro
31 e logístico, ainda não foi possível concluir a devolução até a presente data. Foi deliberado que
32 as providências necessárias sejam tomadas de imediato, a fim de regularizar a situação e
33 reafirmar o compromisso da gestão com a boa governança e a lisura nos procedimentos. O
34 Presidente Adriano Barros encerrou a rodada reforçando que a consolidação e apresentação dos
35 dados financeiros refletem o compromisso com a transparência e o zelo na aplicação dos
36 recursos, demonstrando à categoria e à sociedade a seriedade da administração do CRP-19. Foi
37 reforçado o pedido ao Assessor Jurídico, Rafael Carvalho, e ao financeiro, um relatório
38 completo sobre a situação dos devedores em dívida ativa, incluindo pendências de anos
39 anteriores a 2025, para análise e adoção de medidas mais eficazes. **Encaminhamento:** Dada
40 ciência à reunião de diretoria, os saldos e demonstrativos apresentados foram aprovados por
41 unanimidade, sem ressalvas. **3. Ofício-Circular nº 173/2025/STEC/GTEC/CG-CFP** - Na
42 reunião de diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região (CRP-19), foi dado
43 conhecimento do Ofício-Circular nº 173/2025/STEC/GTEC/CG-CFP, que solicita apoio dos
44 Conselhos Regionais de Psicologia na divulgação do Prêmio Profissional Virgínia Bicudo –
45 “Práticas para uma Psicologia Antirracista”, em sua 3ª edição. O referido prêmio tem como
46 objetivo fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de práticas profissionais que fortaleçam o
47 compromisso social da Psicologia, promovendo a construção de conhecimento científico
48 inovador voltado à superação do racismo estrutural. Durante a discussão do ponto, os diretores
49 se manifestaram: O vice-presidente Jameson Pereira afirmou que “o Prêmio Virgínia Bicudo é
50 um marco para reafirmar que a Psicologia brasileira não pode se furtar de sua responsabilidade
51 histórica no enfrentamento ao racismo e na valorização da diversidade.” O diretor tesoureiro
52 Alberto Orge complementou, ressaltando que “ao apoiar iniciativas dessa natureza, o Sistema
53 Conselhos demonstra, de forma concreta, que a gestão dos recursos também se alinha à



54 promoção da equidade e da ética profissional.” **Encaminhamento:** Ficou deliberado que o
55 CRP-19 dará ampla divulgação à premiação em seus canais oficiais de comunicação,
56 incentivando a participação da categoria sergipana. **4. Informes sobre evento do CREPOP e**
57 **pedidos de apreciação** - Foi apresentada à Diretoria a solicitação encaminhada pela Assessora
58 Técnica e Pesquisadora em Psicologia do CREPOP/CRP-19, psicóloga Lidiane de Melo
59 Drapala (CRP-19/1664), referente ao planejamento de duas atividades vinculadas ao Centro de
60 Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. A primeira demanda diz respeito à
61 Consulta Pública da Referência Técnica do Controle Social, prevista pelo CFP para o período
62 de 11/08/2025 a 14/09/2025. A servidora propôs a realização da atividade em formato híbrido,
63 utilizando a sala de comissões do piso superior da nova sede, com recursos do Google Meet
64 institucional, sugerindo a data de 04/09/2025 (quinta-feira), das 09h às 12h. A segunda
65 atividade se refere à programação alusiva à Semana da(o) Psicóloga(o), a ser realizada em
66 parceria com a Uninassau no dia 25/08/2025, no turno da noite, em virtude da seleção de
67 Sergipe entre os sete trabalhos premiados na Mostra RAPS. A proposta contempla a
68 participação do psicólogo Kauan Freitas, do professor Marcus Vinicius (Uninassau), bem como
69 de colegas atuantes na RAPS e grupo artístico de usuárias dos serviços, estando ainda algumas
70 confirmações pendentes. Após análise, os(as) diretores(as) destacaram a importância da
71 iniciativa, tanto pela relevância científica e social das atividades, quanto pela visibilidade da
72 Psicologia sergipana em cenário nacional. Ficou registrado que os convidados e instituições
73 mencionados não possuem vinculação com chapas concorrentes ao pleito eleitoral do Sistema
74 Conselhos, garantindo a neutralidade e a imparcialidade necessárias neste período.
75 **Encaminhamento:** a Diretoria deliberou favoravelmente, por unanimidade, aprovando a
76 participação da servidora Lidiane de Melo Drapala nas atividades propostas, autorizando o uso
77 da estrutura do CRP-19 e validando as parcerias apresentadas. **5. Ofício nº 689/2025/14-**
78 **COTEC/14-GER-CRP-14** - Foi apresentado à Diretoria o Ofício nº 689/2025/14-COTEC/14-
79 GER-CRP-14, por meio do qual o Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região – Mato
80 Grosso do Sul convidou o CRP-19 a indicar representante da Comissão de Gênero e
81 Diversidade, ou conselheira(o)/colaboradora(o) que atue com a pauta, para participação no



82 Congresso “Diversidade em Foco: Psicologia, Resistência e Direitos Humanos”, a ser realizado
83 nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, durante a Semana da Parada do Orgulho e Cidadania
84 LGBT+. Os(as) diretores(as) registraram agradecimento pela deferência do convite e
85 destacaram a relevância do evento para a Psicologia brasileira, por promover reflexões críticas
86 sobre diversidade, direitos humanos e justiça social. Entretanto, após análise das condições
87 administrativas e financeiras atuais, foi deliberado que o CRP-19 não poderá participar
88 presencialmente do Congresso, em virtude de impossibilidade orçamentária neste momento.

89 **Encaminhamento:** Ficou definido que será encaminhada resposta formal ao CRP-14,
90 registrando o agradecimento institucional pelo convite e expressando o reconhecimento da
91 importância da iniciativa, ao tempo em que se reitera a disposição do CRP-19 em manter o
92 diálogo e fortalecer futuras parcerias em torno da pauta da diversidade e dos direitos humanos.

93 **6. Ofício-Circular nº 207/2025/SOE/CG-CFP** - Foi apresentado à Diretoria o ofício, expedido
94 pelo Conselho Federal de Psicologia, que trata de orientações direcionadas às Comissões de
95 Orientação e Ética (COEs) dos Conselhos Regionais de Psicologia. O documento, ao tempo em
96 que reforça a necessidade de alinhamento de procedimentos em todo o Sistema Conselhos,
97 estabelece diretrizes quanto à condução de plenárias de apreciação de processos investigativos,
98 ressaltando a importância da formalização adequada dos atos, da garantia de ampla defesa e do
99 cumprimento das normativas vigentes. O ofício também esclarece entendimentos técnicos e
100 jurídicos, a partir de consultas realizadas ao CFP, a fim de uniformizar as práticas entre os
101 Regionais, evitando interpretações divergentes e assegurando maior segurança administrativa e
102 legal aos processos éticos e de fiscalização. Destaca-se ainda a preocupação com a
103 transparência, a lisura processual e a observância dos princípios da legalidade, moralidade e
104 eficiência, que devem pautar a atuação das COEs. Após leitura e apreciação do teor do
105 documento, a Diretoria reconheceu a relevância das orientações recebidas, registrando que tais
106 medidas contribuem para o fortalecimento do processo ético-disciplinar e para o
107 aperfeiçoamento da atuação fiscalizatória do CRP-19. Na proposta de minuta da Resolução que
108 dispõe sobre o registro e a atuação de Psicólogos(os) Responsáveis Técnicas(os) por pessoas
109 jurídicas que prestam serviços envolvendo o exercício profissional da Psicologia. A normativa



110 estabelece critérios obrigatórios para a designação de Responsável Técnica(o) em todas as
111 pessoas jurídicas de direito público ou privado que desenvolvam atividades ligadas à
112 Psicologia, incluindo empresas, instituições formadoras, órgãos públicos e plataformas digitais.
113 Define que a profissional deve ter vínculo formal com a entidade, possuir inscrição ativa no
114 Conselho Regional de Psicologia e registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
115 A resolução dispõe ainda sobre a obrigatoriedade de carga horária compatível (limitada a 30
116 horas semanais), a vedação do trabalho gratuito, a necessidade de substituta(o) em casos de
117 afastamentos e a exigência de designação de pelo menos uma Responsável Técnica por sede,
118 filial ou sucursal. Estabelece também atribuições específicas, como garantir condições éticas e
119 técnicas dos serviços psicológicos, supervisionar estágios, assegurar a guarda e a integridade
120 dos documentos, comunicar irregularidades e zelar pelo cumprimento das normativas do
121 Sistema Conselhos. No âmbito dos serviços públicos (SUS, SUAS, educação, sistema de justiça
122 e segurança), bem como nas instituições de ensino e nas plataformas de Tecnologias Digitais
123 da Informação e Comunicação (TDICs), a resolução reforça a responsabilidade da Psicóloga
124 Responsável Técnica em assegurar a qualidade e a legalidade da prática psicológica,
125 preservando os princípios éticos e o sigilo profissional. Ficou registrado que a resolução entra
126 em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores, e que o CRP-19 deverá
127 orientar e fiscalizar o seu cumprimento em âmbito regional. **Encaminhamento:** Deliberou-se
128 pelo encaminhamento do referido ofício a Coordenação de Orientação e Fiscalização (COFE),
129 bem como para o setor de Orientação e Fiscalização (SOF) do CRP-19, para conhecimento e
130 adoção das providências necessárias, com a devida ciência à Presidência e aos(às) membros da
131 Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), a fim de assegurar a implementação das
132 orientações emanadas pelo Conselho Federal de Psicologia no âmbito deste Regional. **7. Ofício-**
133 **Circular nº 211/2025/STEC/GTEC/CG-CFP** - Foi apresentado à Diretoria o ofício expedido
134 pelo Conselho Federal de Psicologia, que comunica a publicação da Nota Técnica “Atuação
135 profissional da psicóloga com mulheres em situação de violências”, elaborada pelo Grupo de
136 Trabalho Política para Mulheres, instituído pela Assembleia das Políticas, da Administração e
137 das Finanças (APAF). A Nota Técnica tem por objetivo subsidiar a atuação profissional da

[Assinatura manuscrita]



138 categoria frente às demandas de enfrentamento às diversas formas de violência contra mulheres,
139 reafirmando o compromisso ético-político da Psicologia na defesa dos direitos humanos, da
140 equidade de gênero e da promoção de práticas qualificadas. O CFP informou que a matéria
141 integra a programação de ações alusivas ao Mês da Psicologia, com divulgação em canais
142 oficiais e redes sociais da autarquia. **Encaminhamento:** Após apreciação, a Diretoria do CRP-
143 19 deliberou pelo encaminhamento da Nota Técnica às Comissões de Orientação e Fiscalização
144 (COF) e de Orientação e Ética (COE), para conhecimento, ampla divulgação junto à categoria
145 e adoção das providências necessárias em âmbito regional, garantindo que o documento sirva
146 de referência às práticas profissionais no estado de Sergipe. **8. Ofício-Circular nº**
147 **198/2025/STEC/GTEC/CG-CFP** - Foi apresentado à Diretoria o ofício expedido pelo
148 Conselho Federal de Psicologia, que trata da divulgação de pesquisa desenvolvida pela
149 psicóloga Janaina Muniz (CRP-06), vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos
150 Culturais da EACH-USP. A pesquisa tem como objetivo analisar o papel da Psicologia nas
151 ações de prevenção e resposta a situações de riscos, emergências e desastres, com ênfase em
152 cuidados sensíveis ao gênero e às questões socioambientais e socioculturais. Entre os objetivos
153 específicos, destacam-se a análise da atuação das Comissões de Riscos, Emergências e
154 Desastres (CREDS) como referência de articulação entre Psicologia e políticas públicas, e a
155 investigação dos desafios da atuação psicológica junto a mulheres em contextos de
156 vulnerabilidade. O CFP solicitou que os Conselhos Regionais que disponham de comissão
157 sobre o tema repassem os dados de contato da coordenação e meios institucionais (e-mail e
158 telefone, se possível), a fim de subsidiar o mapeamento da pesquisa, ressaltando o caráter não
159 voluntário da participação das comissões no levantamento. **Encaminhamento:** Diante do
160 exposto, a Diretoria deliberou pelo encaminhamento do referido Ofício-Circular à Comissão de
161 Orientação e Fiscalização (COF) do CRP-19 e ao setor de apoio às comissões temáticas, para
162 providências cabíveis e retorno à pesquisadora, conforme solicitado pelo CFP. **O QUE**
163 **OCORRER:** O conselheiro presidente, Adriano Barros, pediu a palavra para apresentar na
164 reunião de diretoria do CRP-19 o Ofício-Circular nº 148/2025/SE/CG-CFP, acompanhado do
165 Manual de Transição de Gestão dos Conselhos de Psicologia, elaborado em atendimento à



166 deliberação da APAF de 2018, com o objetivo de oferecer diretrizes e recomendações mínimas
167 para assegurar que a mudança de gestão ocorra de forma organizada, transparente e responsável.
168 O documento destaca que a transição deve preservar a continuidade dos serviços, a prestação
169 de contas, a legalidade administrativa e a supremacia do interesse público, estabelecendo que
170 os Conselhos Regionais formem uma Comissão de Transição em até cinco dias úteis após a
171 divulgação oficial do resultado das eleições, garantindo que a gestão eleita receba de forma
172 estruturada todos os dados e informações necessárias. Entre as obrigações estão a entrega do
173 relatório de gestão, de contratos, convênios e termos de cooperação vigentes, relatórios de
174 comitês e comissões, estrutura organizacional e quadro de pessoal, situação fiscal e patrimonial,
175 extratos bancários, dívidas, empréstimos, relatórios fiscais do último quadrimestre, além de
176 informações sobre processos éticos, judiciais e administrativos, sindicâncias e demais dados
177 relevantes ao funcionamento da autarquia. O manual também orienta que os documentos sejam
178 entregues em formato digital, devidamente timbrados e assinados, com pelo menos uma reunião
179 presencial para conferência e esclarecimento de dúvidas. Durante a discussão, o presidente
180 Adriano Barros ressaltou que a transição é um compromisso ético com a categoria e com a
181 sociedade, afirmando que “o processo de mudança de gestão não pode ser visto apenas como
182 um rito formal, mas como uma demonstração de respeito ao trabalho já realizado e de
183 compromisso com a continuidade da Psicologia em Sergipe”. O tesoureiro Alberto Orge
184 enfatizou a importância da responsabilidade fiscal neste momento, destacando que “a
185 apresentação clara e detalhada das informações financeiras é fundamental para reforçar a
186 credibilidade da instituição, atender às exigências do TCU e assegurar que nenhuma pendência
187 seja deixada para a próxima gestão”. O vice-presidente Jameson Pereira, por sua vez, sublinhou
188 que “a transição fortalece a democracia interna do Sistema Conselhos e cria um ambiente de
189 cooperação, no qual a nova gestão poderá assumir com segurança administrativa e política, sem
190 rupturas que prejudiquem a categoria”. Após as falas, a diretoria deliberou que a Gerência
191 Administrativa e a Coordenação Contábil e Financeira sejam formalmente acionadas para
192 elaborar e organizar todos os relatórios e documentos solicitados pelo Manual de Transição, de
193 modo a garantir a plena transparência das contas e dos atos administrativos, demonstrando à



194 categoria e à sociedade o zelo da atual gestão. Ficou ainda definido que tais informações
195 deverão ser entregues de forma tempestiva e acessível à Comissão de Transição, que será
196 constituída conforme os prazos regimentais, assegurando que até o encerramento do mandato
197 todo o processo esteja concluído com lisura e responsabilidade institucional. Nada mais
198 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h15, sendo lavrada a presente ata, que será
199 assinada, excepcionalmente, por mim, Lúcia Maria Sampaio Costa de Albuquerque, gerente
200 administrativa, e pelos conselheiros e conselheiras presentes.

Aracaju/SE, 19 de agosto de 2025.

Lúcia Maria Sampaio Costa de Albuquerque
2019/08/14
Alberto de Jesus Cruz Rocha